

AGRICULTURA URBANA NO PLANEJAMENTO DAS CIDADES E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Erika Sagae¹

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Geografia UFSC, email: erikasagae@gmail.com

RESUMO: A junção dos interesses de diversos movimentos sociais aproximando experiências em andamento no Brasil, fez que na agricultura urbana começasse a surgir no contexto político e também nas pesquisas acadêmicas. Florianópolis tem se destacado na elaboração de políticas públicas que contemplem ações e recursos para a efetivação da Agroecologia na cidade. O estudo pretende apresentar de que forma este diálogo aconteceu em Florianópolis, com a relação entre os diversos sujeitos que debatem o tema no município e constroem processos participativos que interferem de forma controlada no planejamento da cidade. A aproximação da Agroecologia e agricultura urbana tem criado processos de politização e informação à população que passa a olhar as manifestações de produção de alimentos na cidade como uma alternativa, não só de renda, mas também na melhoria da qualidade do consumo de alimentos. Os espaços de hortas considerados como espaços de socialização e trocas e onde se pode discutir outros aspectos da cidade, contribuindo para uma participação mais ativa da sociedade.

Palavras chaves: Agricultura urbana, planejamento das cidades, participação social.

URBAN AGRICULTURE IN CITIZEN PLANNING AND SOCIAL PARTICIPATION

ABSTRACT: It was at the junction of the interests of various social movements bringing together ongoing experiences in Brazil, that urban agriculture begins to emerge in this political context and also in academic research. Florianópolis has stood out in the elaboration of public policies that include actions and resources for the realization of Agroecology in the city. The article aims to present how this dialogue takes place in Florianópolis, with the relationship between the various subjects who debate the theme in the municipality and build participatory processes that will interfere to some extent in the planning of the city. The approach of agroecology and urban agriculture has created processes of policy and information for the population that comes to look as manifestations of food production in the city as an alternative, not only in income, but also in improving the quality of food consumption. The garden spaces considered as spaces for socialization and exchange and where they can discuss other aspects of the city, contributing to a more active participation of society.

Keywords: Urban agriculture, city planning, social participation.

INTRODUÇÃO

A agricultura e urbanização geralmente são vistos como opostos, cidade como espaço construído e campo como espaço de uso agrícola. No entanto a agricultura na cidade existe e resiste em algumas localidades, exercendo diferente papéis e funções.

Poderíamos neste sentido considerar agricultura urbana multi diversa, pois se relacionam aspectos econômicos, sociais e ambientais, e pode ser considerada como tema transversal a ela, a segurança alimentar e nutricional. Tratar do tema que envolve comida é um dos campos mais amplos de pesquisa, podendo ser analisada a partir de várias perspectivas acadêmicas, seja na Geografia, na História, nas Ciências Agrárias, na Nutrição, na Economia, na Administração e muitas outras. Além disso o debate da agricultura urbana também se alinha a temática da Agroecologia e da economia solidária.

Para Altieri, (2012, p.15) os sistemas de produção fundadas em princípios agroecológicos são diversos: resilientes, eficientes do ponto de vista energético e socialmente justos. Segue afirmando que a Agroecologia é tanto uma ciência quanto um conjunto de práticas.

Além disso a Agroecologia é socialmente mobilizadora, já que sua difusão requer a intensa participação dos agricultores, neste caso, os agricultores considerados urbanos também. Desde os anos 90 os movimentos sociais do campo já enxergavam na Agroecologia sua bandeira estratégica de luta, como afirma Altieri. Quando experiências de agricultura urbana começam a despontar não poderia ser diferente, no sentido de enxergar na Agroecologia, uma sinergia com as questões que a permeiam.

Foi na junção dos interesses de diversos movimentos sociais aproximando experiências em andamento no Brasil, que a agricultura urbana começa a surgir neste contexto político e também nas pesquisas acadêmicas.

A construção do documento “Panorama da Agricultura Urbana e Peri urbana no Brasil e diretrizes políticas para a sua promoção” (2007) foi o primeiro passo nesse sentido. Este documento subsidiou os termos de um Programa de Agricultura Urbana no antigo Ministério de Desenvolvimento Social, e a construção de Centros de apoios à agricultura urbana e Peri urbana (CAUPS). A partir do diálogo entre movimentos sociais, fóruns e redes de Agroecologia e de Segurança Alimentar e Nutricional, o debate foi se fortalecendo e construindo uma identidade, culminando no seguinte conceito:

A Agricultura urbana é um campo de convergências entre diversos movimentos e lutas por uma cidade justa, sustentável e construída cotidianamente pelas pessoas, buscando mitigar as dicotomias entre rural e urbano e garantir a promoção da cidade pela população. O movimento da agricultura urbana demarca a centralidade da luta pela terra e pelas reformas urbanas e agrárias. (ASPTA, CARTA POLITICA, 2015)

Anterior a este momento de construção de um documento base, um coletivo já vinha discutindo e trocando experiências no tema, principalmente mobilizados pela Rede Mineira de Agricultura urbana, o que facilitou a confluência de diversos segmentos. No entanto, após um intenso momento de encontros e debates, não houve um avanço na efetivação dos programas no âmbito governamental, diante de diversas crises políticas, culminando no que atualmente estamos presenciando, que é o desmonte de diversas políticas sociais e falta de incentivos e recursos para novos programas, principalmente aos grupos minoritários, onde a agricultura urbana se insere.

Participação e agricultura urbana

A agricultura urbana inserida no planejamento da cidade tem a dimensão de incluir os diversos sujeitos que pensam a cidade, interagem com ela, participam de espaços coletivos e constroem ferramentas de inserção. Estamos falando de uma cidade que não está apenas desenhada nos papéis, projetos e planejamentos institucionais. Os canais de mobilização e participação fazem parte dos ressurgimentos dos movimentos sociais no final da década de 70 e são diversos os canais pelas quais as pessoas se inserem. sejam eles fóruns, conselhos, associações. Pereira (2017) a partir de estudos de Ligia Luckmann (2003) trata de alguns elementos necessários para que a participação seja considerada de qualidade para o desenvolvimento de uma política pública, são elas: tradição associativa, vontade política, desenho institucional e adesão dos técnicos de planejamento urbano à participação.

A questão do tipo de cidade que queremos não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. (HARVEY, 2012, p.74)

O debate em torno da cidade que queremos envolve conhecer a realidade da cidade, as particularidades que a permeiam e de que forma pode acontecer a participação social nesta construção. Existem algumas ferramentas que nos permitem interagir neste processo, mas nem sempre acontece um diálogo entre as diversas instâncias que fazem parte da municipalidade e interesses políticos para que essa convergência ocorra.

A agricultura no contexto dos movimentos sociais urbanos

Jacobi (1980, p. 221) no artigo “Movimentos sociais urbanos no Brasil” diz que os movimentos sociais urbanos podem ser entendidos hoje como um fato diferenciador da sociedade capitalista atual. Sendo que uma característica essencial é o questionamento da ação estatal na distribuição de benfeitorias urbanas e dos equipamentos de consumo coletivo. Se por um lado assumem um caráter econômico, incidindo sobre a qualidade de vida urbana, por outro lado assumem um caráter basicamente político, configurando-se enquanto eixos significativos para se compreender de uma nova forma a dinâmica da realidade urbana a partir das suas contradições.

Neste aspecto, Jacobi (1980, p.222) vai tratar do novo caráter da problemática urbana que passa a se centrar nos serviços de consumo coletivo urbano e no papel do Estado como orientador da vida cotidiana. O autor afirma que as novas bases analíticas incorporam a noção de contradição no contexto da realidade urbana enfatizando o seu potencial de politização e a possibilidade de gerar mobilizações de diferentes atores sociais.

Outro aspecto abordado é que são novos problemas sociais, que expressando novas contradições da sociedade capitalista não se explicam somente pelo ângulo capital e trabalho. Para Moisés (apud. Warren 1979a, 1979b, p 225) o cerne da questão está no confronto dos movimentos sociais urbanos com o Poder público, na politização dos conflitos, permitindo emergência de uma perspectiva que ultrapassa a dimensão estritamente econômica-corporativa atingindo a esfera pública.

A força social que vai adquirindo uma dinâmica própria, criada pelo antagonismo ao Estado, estabelece condições para a unidade dos protagonistas sociais. Jacobi finaliza afirmando que o tema do direito à cidadania, da cidade do cidadão ou dos meio cidadãos, retrata uma luta pela democratização na distribuição de recursos, dos serviços de consumo coletivo pelo Estado e das próprias características do processo de desenvolvimento e planejamento urbano.

Os Movimentos sociais urbanos segundo Oriol Nel-lo (2015, p. 8) surgem a partir de:

Cuando en una sociedad quienes menos tienen se agrupan para debatir, proponer y actuar con el objetivo de cambiar las condiciones de vida en la ciudad, constituyen aquello que denominamos movimientos sociales urbanos. Son sociales por su carácter colectivo y por sus objetivos, y urbanos porque la ciudad no es para ellos solo la arena en la que plantean sus demandas, sino también el objeto mismo de su actuación.

No Brasil nos anos de 1983 e 1984 foram marcadas amplas mobilizações conhecidas como “Diretas Já”, consideradas como uma das maiores mobilizações da história do Brasil, liderada por partidos políticos que lutavam pela redemocratização do país (WARREN,2015, p.15). Após 30 anos, em 2013 uma nova onda de protestos foi marcada pela pluralidade de temas, sob contestação, incluindo melhorias na educação e na saúde, reformas no sistema político e demandas na área da justiça e segurança pública e dos serviços públicos em geral. Anteriormente, nos anos 70, diante do aceleramento da urbanização do país, grupos de moradores da periferia dos centros urbanos e associações de base comunitária se constituíram em importantes espaços de manifestação de conflitos.

Oriol segue afirmando que:

De este modo los movimientos sociales urbanos se distinguen de otras acciones colectivas por poner en el centro de su interés la pugna por mejorar las condiciones de residencia, el medio ambiente, el espacio público y los servicios, así como la capacidad de los habitantes de cada barrio, de cada territorio de intervenir en los procesos de toma de las decisiones que les afecta.

Los movimientos sociales son generados por gente común que, em determinadas circunstancias, se agrupa para desafiar el orden establecido.....Aquello que caracteriza los movimientos es pues la acción colectiva, que tiene lugar a menudo fuera de los canales establecidos, la presencia de objetivos compartidos, el sentimiento de grupo y su continuidad em el tempo.(ORIOLO, 2015, p. 66)

Neste sentido, Coutinho (2011, p. 88) enfatiza que a realização das práticas agrícolas dentro das cidades traz novas possibilidades de compreender os espaços urbanos, que buscam refutar as dicotomias modernas de campo e cidade, natural e artificial, que de certa forma afetam diretamente a dinâmica territorial. As práticas de agricultura urbana como práticas espontâneas dividem o espaço urbano com as práticas hegemônicas de uso e ocupação do solo urbano, segundo a autora.

A autora, no entanto, faz um alerta no sentido que ainda é uma discussão frágil, que apresenta desafios para sua efetivação enquanto uma política social, em relação a políticas urbanas e ambientais. Se de um lado pode assumir uma forma de um projeto contra hegemônico favorável à cooperação e as transformações sociais, pode favorecer um ideário conservador, de forma que neguem os problemas estruturais, com respostas pontuais as carências urbanas. Seria necessário ampliar o debate e viabilizar os diferentes usos que a agricultura urbana poderia vir a ter, como utilização dos terrenos baldios para produção de alimentos para as populações de rua, ou para as pessoas desempregadas, seja para auto sustento, como para geração de renda.

Almeida (2015, p.179) reconhece essa pluralidade de possibilidades da agricultura urbana e as diferentes trajetórias e estórias que nos contam. A autora vai dizer que:

Perceber o espaço como esfera do encontro (ou não) de trajetórias que coexistem, lutam afetam uma á outra reforça a noção de contemporaneidade dos espaços agrícolas urbanos, em contraposição à idéia de que são apenas resíduos de um tempo passado (retrógrado, antiquado, arcaico) ou incompatíveis com as metrópoles atuais. Esse pensamento imobiliza e inviabiliza, tanto pela prática quanto pela teoria, trajetórias e estórias da agricultura urbana, enquanto facilita o avanço de trajetórias dominantes. Reconhecer a agricultura em diferentes cenários urbanos e a sua coexistência com outras trajetórias no espaço é reconhecer a existência de outras vozes que se diferenciam do que é hegemônico.

O que diferencia a agricultura no espaço urbano é essa possibilidade de troca de experiências e estórias pessoais, que agregadas a outras discussões de pensar a cidade, a caracteriza como um movimento, pois une as pessoas em torno de interesses comuns, pelo bem viver.

Coutinho (2011, p.81) afirma justamente a dificuldade de acesso seguro à terra urbana para manutenção das práticas de agricultura urbana e a necessidade de relacionar a discussão da agricultura urbana com as dimensões ambientais, sociais e culturais da cidade, face às concepções vigentes de cidade produtiva, cidade ecológica e cidade sustentável.

A autora prossegue (2015, p.17) que diante deste contexto começava a se desenvolver um novo quadro paradigmático que pudesse interpretar com maior especificidade os movimentos sociais urbanos emergentes na sociedade brasileira. A questão da autonomia dos atores coletivos na sua relação com governos, por um lado e por outro a multiplicidade de identidades coletivas (trabalhador, mulheres, morador, etc.) tornaram-se foco de atenção.

Agricultura Urbana em Florianópolis

Almeida (2016, p. 23) irá propor em sua tese, que elementos conceituais da produção social do espaço urbano, da ecologia política e da agroecologia se aproximam. A autora afirma que é possível analisar as contradições e possibilidades da agricultura urbana como um vetor de transformação social. Apesar de que nem toda experiência de produção agrícola na cidade tenha o viés agroecológico, iremos encontrar em Florianópolis experiências que optam pela produção orgânica e pelas suas características de relação com outros aspectos, como a compostagem, o uso de sementes crioulas, técnicas sustentáveis de produção, se aproximando desta forma com os princípios agroecológicos.

Esta aproximação dos movimentos da Agroecologia e agricultura urbana em Florianópolis criam um ambiente de confluências em lutas por políticas públicas que atendam a estes públicos. Em Florianópolis, o debate da utilização dos espaços rurais se faz presente na atualização do Plano Diretor do município (vigente desde 2014) No entanto há um espaço de disputa no que se refere à definição das áreas rurais. Se de um lado há um grupo minoritário entende que seja importante manter, ou melhor, definir as áreas rurais, para preservar estas áreas da especulação imobiliária e manter a produção de alimentos favorecendo um circuito curto entre produtor e consumidor, por outro lado, o interesse na valorização imobiliária e expansão das áreas urbanas contrapõem-se a interesses dos pequenos agricultores. Fica claro também o embate entre os interesses públicos e privados. Rocha (2015, p.37) realizou uma pesquisa na sua dissertação de mestrado e trouxe elementos de discussão da participação social em torno da construção do

plano diretor do município e trata do tema da política urbana relatando a participação dos movimentos sociais nesta construção e a luta pela gestão democrática e participativa em torno do debate do direito à cidade. Destaca também a importância do Movimento Nacional pela Reforma Urbana que impulsionaram a discussão acerca dos direitos relacionados à vida urbana. Dentro deste contexto, debates de fundo como função social da propriedade e participação e controle social sobre os processos de urbanização brasileira, são tratados como elementos que suscitaram amplo debate nos processos de democratização do planejamento urbano.

A participação social na elaboração e construção de Planos diretores se baseia nos instrumentos legais dentro do planejamento urbano, tais como a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade de 2001. Segundo Saule e Rolnik (2001, p.5):

As inovações contidas no Estatuto situam-se em três campos: um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanísticos voltados para induzir- mais que normatizar as formas de uso e ocupação do solo; uma nova estratégia de gestão que incorpora a idéia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade e a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje sitiadas na ambígua fronteira entre o legal e o ilegal.

No entanto apesar do esforço de inclusão do debate que ocorreu junto a sociedade, pouco se avançou para que as contribuições pudessem constar no Plano Diretor vigente. Cabe aqui contextualizar qual a relação desta questão com a agricultura urbana. O fato de não ser possível identificar essa ruptura entre o espaço rural e urbano, e considerando que o o Plano Diretor determina que não existe área rural em Florianópolis, toda a produção agrícola do município poderia ser afirmada como agricultura urbana. No entanto na questão tributária alguns agricultores pagam ITR- Imposto Territorial Rural, mesmo a propriedade estar localizada em área considerada urbana

Outro elemento presente na realidade local é a presença de uma articulação intersetorial discutindo agricultura urbana na cidade.

Em 2015 se constituiu a Rede SEMEAR de Agricultura Urbana, composta por organizações e indivíduos que se reúnem acerca do tema. Foi desta forma que teve início os encontros municipais de agricultura urbana, que desde então vem sendo o espaço de encontro, troca de experiências e construção dos sujeitos que praticam, discutem e constroem a rede local de agricultura urbana.

O primeiro encontro municipal aconteceu no Parque estadual do Rio Vermelho onde se constituiu a Rede Semear. Neste encontro poder público, estudantes, agricultores urbanos e interessados no tema firmaram o compromisso de construir a rede e promover encontros periódicos para fortalecer as ações de agricultura urbana na cidade.

Nos anos seguintes, o coletivo que se constituiu como um grupo gestor da Rede, organizou os encontros, que aconteceram na Universidade, no Centro da Arquitetura, e os dois últimos no Jardim Botânico.

Importante analisar o papel que a Rede Semear exerceu nos últimos anos, como agregador de pessoas e organizações que colaboraram na construção de dois importantes marcos jurídicos, que foi o Decreto Municipal de Agricultura urbana, assinada em junho de 2017 e a construção coletiva do documento que orientou o projeto de lei da Política Municipal de produção orgânica e agroecológica, aprovada na Câmara dos vereadores, no mesmo ano

O Grupo de Trabalho (GT) Intersetorial, formado por representantes das secretarias de Assistência Social, MAPA - Ministério da Agricultura e Abastecimento, COMCAP (Companhia de Melhoramentos da Capital), conjuntamente com representações de ONGs, construíram uma minuta para instituir o Decreto Municipal de Agricultura Urbana.

Tal minuta foi finalizada em novembro de 2016, e aprovada em 2017. O Decreto dispõe sobre a criação de um Programa Municipal de Agricultura Urbana considerando diversas leis já promulgadas no âmbito Federal e municipal. São elas: Artigo 196 da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº10.257, do Estatuto da Cidade; Lei federal nº 12.305 de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; o Decreto nº 7.272 de 2010 que estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o SISAN; considera o Decreto nº7.794 que institui a Política Nacional de Produção Orgânica; a Política Nacional de Promoção à Saúde estabelecida pela Portaria nº 2.446 de 2014; além de portarias e leis municipais.

A partir do programa, práticas agroecológicas são incentivadas, com relação a implementação às hortas urbanas em espaços públicos e o apoio à comercialização, bem como desenvolvimento de tecnologias sociais de base agroecológica.

Para efeito da Política Municipal (2017) considera-se Agricultura Urbana e Peri urbana:

Toda produção, o agroextrativismo e a coleta, transformação e prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas, pesca, pecuários voltados para o auto consumo, trocas e doações ou comercialização, (re)aproveitamento, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais, praticadas nos espaços interurbanos ou periurbanos e não urbanos estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. Deve pautar-se pelo respeito aos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero através do uso de tecnologias apropriadas e processos participativos promovendo a gestão social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a sustentabilidade das cidades (SANTANDREU;LOVO, 2007, p.5)

O projeto de lei contempla elementos importantes na construção da política, como um diagnóstico, estratégias e objetivos bem como criar condições para a construção de programas, projetos e ações. Para tanto é necessário criar indicadores de metas e prazos e monitoramento e avaliação. A proposição é que seja integrada e participativa com diversos setores públicos e conte com o controle social da sociedade civil, a partir dos conselhos e fóruns locais.

Em 2018 o Encontro Municipal teve como tema “A Agricultura urbana e o direito à cidade” no cinquentenário de lançamento do livro de Lefebvre que justamente discute esta questão. Neste sentido percebe-se o movimento que cresce pelo município muito mais voltada a organização popular acerca das hortas urbanas. Percebe-se a importância destes espaços de rede e encontros para que haja um fortalecimento de laços e identidades das pessoas e organizações que compõem estes espaços.

Mais recentemente foi aprovada pela Câmara a Lei nº 10.501 de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da reciclagem de resíduos sólidos orgânicos no município de Florianópolis, que irá impactar na redução da destinação dos resíduos orgânicos aos aterros sanitários, fortalecendo a produção de composto orgânico, matéria prima necessária para produção das hortas urbanas.

Além disso foi aprovada uma emenda aditiva ao anexo do Projeto de Lei 17.794/2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Florianópolis para o exercício de 2020, onde um processo de mobilização social acontece na cidade, a partir da Rede Semear. A emenda cria o Programa 116 - de Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de incluir uma rubrica orçamentária para as ações relacionados ao tema da Agroecologia e seus diversos programas municipais, criados por leis e decretos. Dentre eles o Programa Municipal de Agricultura urbana, criado pelo Decreto Municipal nº 17.688/2017 e a Política Municipal de Agroecologia e produção orgânica, criada a partir da Lei Municipal nº 10.392/2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Florianópolis tem se destacado no cenário regional e nacional no que se refere a construção de políticas públicas que atendam as demandas da Agroecologia construindo um diálogo com a sociedade a partir de diferentes espaços de incidência e controle social, como os conselhos de segurança alimentar, fóruns e redes locais. São espaços que debatem e propõem ações para tornar o alimento orgânico acessível e que contemplem o direito humano à alimentação adequada e saudável. A agricultura urbana enquanto uma perspectiva de produção de alimentos no circuito curto de produção e consumo, se aproxima deste debate. A aproximação da Agroecologia e agricultura urbana tem criado processos de politização e informação à população que passa a olhar as manifestações de produção de alimentos na cidade como uma alternativa, não só de renda, mas também na melhoria da qualidade do consumo de alimentos. Os espaços de hortas considerados como espaços de sociabilização e trocas e onde se pode discutir outros aspectos da cidade, contribuindo para uma participação mais ativa da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de Andrade. **Tese de Doutorado: ISTO E AQUILO: agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte** (RMBH). UFMG, 2016.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: base científica para uma agricultura sustentável**. 3ª edição. Expressão popular. São Paulo. Rio de Janeiro, 2012.

ASPTA. **Carta Política do II Encontro Nacional de Agricultura Urbana- Agricultura Urbana e Direito á cidade: cultivando saúde e comida de verdade.** [HTTP://aspta.org.br/2015/11/carta-politica-do-encontro-nacional-de-agricultura-urbana-enau/acesso](http://aspta.org.br/2015/11/carta-politica-do-encontro-nacional-de-agricultura-urbana-enau/acesso) em 10/02/2019..

COUTINHO, Maura Neves; COSTA, Heloisa Soares de Moura. **Agricultura urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade.** *Geografias*, v. 13, p. 81-97, 2011.

FLORIANÓPOLIS, **Decreto Municipal que dispõe sobre o Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis.** Florianópolis, 2017. Acesso via rede Semear,2017.

FLORIANÓPOLIS. **Projeto de lei que dispõe sobre a Política Municipal de Agricultura e produção Orgânica em Florianópolis.** Câmara Municipal de Florianópolis, Florianópolis 2017. Acesso via Gabinete do Vereador Marquito. Cópia

JACOBI, Roberto Pedro. **Movimentos sociais urbanos.** Portal das Ciências Sociais Brasileiras. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais BIB, Rio de Janeiro, n. 09, 1980
NEL-LO, Oriol. **La Ciudad en Movimiento. Crisis social y respuesta cidadana.** Díaz & Pons Editores, 2015.

PEREIRA, Elson Manoel e PERRIN, Mathieu. **Le droit à la ville. Cheminements géographique et épistémologiques** (France, Brésil, International). IN : *L'Informatioin Géographique*.Paris : Armand Colin, Mar 2011, vol. 75, pp 15-36. Tradução de Elson Manoel Pereira.

PLANO DIRETOR DE FLORIANÓPOLIS. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-florianopolis-sc> Acesso em 02 de agosto de 2019.

ROCHA, Danuza Labanca. **O direito á cidade e a organização social em torno do Plano Diretor de Florianópolis.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. UFSC. Florianópolis, 2015.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: identificação e caracterização de iniciativas de agricultura urbana e periurbana em regiões metropolitanas brasileiras,** mimeo, 2007. Disponível em: http://www.redemg.org.br/article_get.php?id=100. Acesso em: 20/01/2019.

SAULE, Junior. Nelson; ROLNIK, Raquel. **Estatuto da cidade; novos horizontes para a reforma urbana.** São Paulo, Pólis,2001.

WARREN-Scherer Ilse. **Movimentos sociais e engajamento político. Trajetórias e tendências analíticas.** Florianópolis. Editora UFSC, 2015.

Submetido em: 11/2019

Aprovado em: 02/2020